



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4722, de 20 de julho de 2020

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a lotação da servidora **Iandiara Gabriele de Moura Pinheiro Ribas**, Servente, matrícula funcional n.º 997, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para a Secretaria Municipal de Saúde, onde passa a exercer suas atividades a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 20 de julho de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari